

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e do COMCULT (Conselho Municipal de Cultura) torna pública a Ata da reunião referentes às consultas públicas realizadas no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer” neste Município de Amparo, sito a Avenida Bernardino de Campos número setecentos e cinco, com horário previsto a partir das dezoito horas sendo a sede da Prefeitura Municipal de Amparo, sendo presidida pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo, contando com a participação de representantes da sociedade civil e bem como munícipe, além de contar com a presença de membros do poder público ligados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e outras. Neste dia, foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Depois das indagações dos presentes foi decidido que os recursos da PNAB 2024 serão disponibilizados da seguinte forma e que será amadurecida para próxima assembleia esta proposta aqui apresentada.

Proposta de distribuição de valores, aprovada na primeira audiência pública sobre a Aldir Blanc 2, conforme segue: a) 3 prêmios de 50 mil reais; b) 4 prêmios de 30 mil reais; c) 7 prêmios de 10 mil reais; d) 2 prêmios de 7 mil reais, sendo total investido em fomento cultural de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), sobre a Lei Aldir Blanc 2 em seu escopo é designado o uso de parte do recurso para os Pontos de Cultura de Amparo sendo obrigatório o uso de 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos para estes entes culturais num total de R\$ 126.523,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e três reais), dentro do escopo da Lei também é permitido o uso de 5% (cinco por cento) do total dos recursos para operação da Lei assim sendo explanou-se que será contratado uma empresa para este trabalho mas o senhor Reginaldo Leme Pedroso e o senhor Rafael Leopoldi solicitaram atenção a referida contratação uma vez que é de suma importância e necessidade que esta empresa trate com mais afinco a questão de treinamento e aprimoramento a todos aqueles que usufruirão da referida Lei na questão dos editais e apresentação de documentação. O valor a ser destinado a esta Lei é de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), somando um valor de R\$ 506.088,89 (quinhentos e seis mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), depois de discutido os valores que

serão disponibilizados e bem como esta aba da contratação da empresa, falou sobre a votação que deverá acontecer na próxima assembleia que será realizada no mesmo local no dia vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. O Secretário de Cultura e Turismo o senhor Antonio Carlos Ferreira de Oliveira, fazendo uso da palavra explanou que é muito importante a participação da sociedade na elaboração e na distribuição dos recursos referentes a esta lei mas que estava descontente com a baixa adesão da sociedade civil e ao mesmo tempo agradeceu todos que aqui estiveram para esta referida discussão e bem como para podermos liberar o quanto antes os recursos aos fazedores de cultura de Amparo, ainda ressaltou que o Município de Amparo é o primeiro a solicitar e disponibilizar os recursos aos artistas do Município entre as 9 cidades do Circuito das Águas Paulista. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e fica estipulado o dia vinte e oito de fevereiro para nossa próxima assembleia para votação e discussão dos recursos da Lei Adir Blanc 02 onde a mesma segue assinada pelo seu presidente e relator da mesma.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

A Prefeitura Municipal de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) e do COMCULT (Conselho Municipal de Cultura) torna pública a Ata da segunda reunião referentes às consultas públicas realizadas no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A segunda Consulta Pública foi realizada no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer” neste Município de Amparo, sito a Avenida Bernardino de Campos número setecentos e cinco, com horário previsto a partir das dezoito horas sendo a sede da Prefeitura Municipal de Amparo, sendo presidida pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo, contando com a participação de representantes da sociedade civil e bem como munícipe, além de contar com a presença de membros do poder público ligados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e membros do COMCULT e de outras Secretarias. Neste dia, de acordo com o discutido anteriormente foi apresentada a PNAB e a sugestão de metas a serem realizadas com os recursos da Lei. E bem como todas as indagações anteriormente realizadas pelos presentes na primeira reunião, assim sendo depois da explanação para todos foi colocada em votação a proposta em que foi apresentada anteriormente conforme segue:

Proposta de distribuição de valores, aprovada na primeira audiência pública sobre a Aldir Blanc 2, será distribuída da seguinte forma: a) 3 prêmios de 50 mil reais; b) 4 prêmios de 30 mil reais; c) 7 prêmios de 10 mil reais; d) 2 prêmios de 7 mil reais, sendo total investido em fomento cultural de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), 25% (vinte e cinco por cento) do total dos recursos para os Pontos de Cultura de Amparo num valor total de R\$ 126.523,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e vinte e três reais), e 5% (cinco por cento) do total dos recursos para operação da Lei para a empresa que deverá ser contratada para operação da Lei Aldir Blanc 2. Nas indagações o senhor Reginaldo Leme tocou no assunto da contratação da empresa para gerenciamento dos recursos da lei e a importância do treinamento aos entes culturais que irão participar da referida Lei, e também aproveitou para falar sobre os pontos de Cultura pois os mesmos devem estar com documentação em dia e bem como selo de aprovação pelo Ministério de Cultura para poder pleitear o recurso da aba de Pontos de Cultura que em sua visão em Amparo somente pelo que consta nos relatórios do Ministério só aparece o Cine Foto Clube de Amparo como ponto de cultura em atividade, mas ao mesmo tempo Alexandre Cruz da CIA ARTEATRANDO agora CIA LÁZARA informou que a documentação do Ponto de Cultura em questão

está em ordem também, assim sendo quando disponibilização do edital os entes com suas documentações em dia e aquele que também estiver se for o caso poderão pleitear os recursos da referida aba em questão. O senhor Tiago Miranda também fez uso da palavra para defender o ramo de atividade de sua empresa e de outras ligadas ao mesmo ramo, sobre os custos para manter as empresas em funcionamento bem como os custos de operação das empresas, além do que sua empresa é prestadora de serviços para todos os fazedores de cultura e bem como todos os projetos que possam usar de seus trabalhos mas que fica difícil para os entes pois os recursos hoje disponíveis são pequenos e não conseguem fazer a referida contratação da sua empresa, apoiou a aba dos valores conformem estão e disse ser muito importante para suprir as empresas do ramo de eventos assim debatendo com outros ali representados. Após as discussões e indagações colocou-se para aprovação onde foi aprovada por todos os presentes, logo esta ação executada agora partiremos para a próxima etapa da Lei que é a formatação do PAAR e assim feito e definido totalmente, será inserido na plataforma e na sequência os editais serão lançados ao município e amplamente divulgados. O Senhor Secretário de Cultura e turismo de Amparo, mais uma vez agradece a presença de todos e diz da importância de discutirmos cultura e políticas públicas de cultura juntamente com a sociedade que infelizmente mais uma vez esteve em poucos números na referida assembleia mas detalha a importância do momento e diz que tudo será feito da melhor forma e da forma mais rápida para chegar até os artistas locais este recurso.

Aproveitando a oportunidade falou-se sobre o prazo e a discussão para formatação de um plano de Cultura para o Município de Amparo, e foi disponibilizado um link para consulta eletrônica (<https://bit.ly/3TaWh3k>), pois precisamos formatar nosso plano municipal de cultura, realizar as assembleias e bem como aprovar tanto no COMCULT quanto na CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO o referido Plano Municipal de Cultura pois nosso prazo é bem curto para realizar esta demanda.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim relator da mesma para publicação.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo